

## **O que é o PPRA e qual o seu objetivo?**

PPRA é o Programa de prevenção de Riscos Ambientais de uma empresa, que tem por objetivo a preservação da saúde e integridade física de seus trabalhadores de acordo com as prescrições da Norma Regulamentadora 9 do Ministério do trabalho.

O PPRA, integra um conjunto de iniciativas de saúde e a integridade física dos empregados de uma empresa que deve ser articulado com as outras normas, principalmente com o **Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO** previsto na **NR 7**.

## **Quais são os Riscos Ambientais citados na NR 9?**

Para efeito da NR 9, riscos ambientais são os agentes físicos, químicos e biológicos existentes no ambiente de trabalho, que por sua natureza, intensidade, tempo de exposição e concentração, podem comprometer a saúde dos trabalhadores.

## **Quem é o responsável pelo desenvolvimento da PPRA?**

O empregador é o responsável pelo desenvolvimento do PPRA no âmbito de cada ambiente da empresa. É de suma importância a contribuição dos trabalhadores para que juntos possam identificar as características dos riscos presentes no local de trabalho e definir a abrangência e profundidade para a aplicação das medidas de prevenção a serem adotadas.

## **Qual a estrutura mínima do PPRA?**

O nível de abrangência das medidas prescritas no **PPRA**, pode variar de forma significativa entre as empresas. Mas independente do programa implementado, existem parâmetros mínimos e diretrizes gerais de devem constar na estrutura do programa:

- Um planejamento anual onde seja estabelecido as metas a prioridade e o cronograma de execução;
- A estratégia e a metodologia das ações que serão adotadas;
- Uma forma de registrar, manter e divulgar os dados percebidos no âmbito da empresa;
- A periodicidade e norma de avaliação do desenvolvimento do PPRA.

É importante ressaltar a necessidade de realizar uma análise global no PPRA pelo menos uma vez ao ano. É por meio de uma análise detalhada do programa que podemos identificar os ajustes necessários e a necessidade de implementação de novas metas e prioridade.

## **Elaboração, implementação, acompanhamento e avaliação do PPRA**

De acordo com a NR 9, a elaboração, implementação, acompanhamento e avaliação do PPRA poderão ser feitas pelo SESMT – Serviço Especializado de Engenharia e Segurança

do Trabalho ou por profissional ou equipe que a critério do empregador, sejam capacitados para realizar as prescrições da NR.

A Aval Engenharia é uma empresa sólida, preparada e em constante desenvolvimento para proporcionar de forma eficiente e prática as melhores soluções de segurança do trabalho para sua empresa. Somos experientes em todas as etapas e fases da elaboração do PPRA – Entre em contato usando o formulário ao lado e faça um orçamento sem compromisso.

[Peça um orçamento sem compromisso](#)